



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 297/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) abaixo indicado (a) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Pedro Marques Ferreira Júnior

CPF..... : XXX.281.514-XX

Matrícula..... : 0000971

Quantidade..... : 0,5 (Meia) diária

Valor R\$..... : 100,00 (Cem reais)

Destino..... : Natal/RN.

Assunto.....: Participar da 1ª Reunião dos Coordenadores do Programa Bolsa Família do RN, que será promovida pela Coordenação Estadual do Cadastro Único.

Período: 21/09/2023.

Lotação..... : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, trabalho e Lazer.

Função..... : Chefe Geral.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 20 de Setembro de 2023.

*Manuel Gustavo de Araújo Moreira*  
Prefeito Municipal